



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 248/2024

*Designa o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira para realizar viagem, em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

#### **Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Efetivo Thalisson Magno de Oliveira para realizar viagem, em cumprimento ao Projeto para o Prêmio Fiscalize, nas cidades de Barra do Garças, General Carneiro e Água Boa, no período de 16/06 a 21/06.

**Art. 2º**- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 13 de junho de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

#### **Telefone:Redes:**

(65) 3623-4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

